

ARRAS

Código: 4154

Dados do Cliente

Nome:	PEDRO ROBERTO BORGES DE VARGAS	Endereço:	Rua Victor Maraninchi	E-mail:	
Data Nasc:	22/07/1952	CEP:	96785174	Empresa:	
CPF:	302.746.130-34	Cidade:	Camaquã	Função:	BARBEIRO
RG:	1014632812	Bairro:	Olaria	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9984-50210 (51) 9991-56505	Número:	207	Renda:	

Dados do Veículo(s)

GM PRISMA MAXX	Fabricante:	CHEVROLET	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2010	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 25.000,00	Placa:	IQV2B50	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00212828975	Cilindros:	Cor:	

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Saldo: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 20.000,00, com financiamento CDC pelo banco PANAMERICANO em 48 vezes de R\$ 926,91
- » R\$ 5.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 5.000,00 para 20/10/2021

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 04 novembro 2021 14:36:22

MANO AUTOMOVEIS

PEDRO ROBERTO BORGES DE VARGAS